



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 050/SEAP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Registrado às fls. nº 050 do livro nº. 01/2021

Dispõe sobre Licença Maternidade e dá outras providências.

Almeirim, 03/08/2021


Esriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

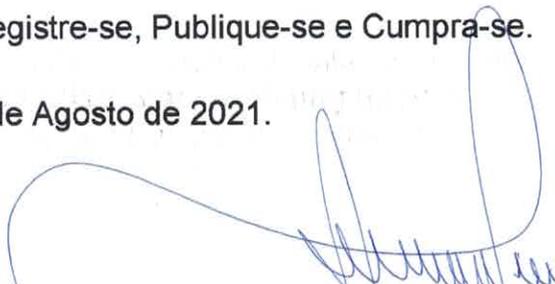
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **FRANCILENE CALDEIRA SARRAFF**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – TEMPORÁRIA**, lotada no Hospital de Almeirim da Secretaria Executiva de Saúde - **SESPA**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 13.07.2021 a 09.11.2021, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 13.07.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 03 de Agosto de 2021.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA